



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- a) Controlar todos os afastamentos gerados na entidade;
- b) Possibilitar a criação e configuração dos afastamentos previdenciários e legais
- c) Possibilitar o cadastramento de afastamentos futuros;
- d) Mudar a situação do servidor automaticamente ao término do afastamento;
- e) Calcular automaticamente todos os afastamentos cadastrados;

7.10

- a) Permitir a criação de relatórios específicos de acordo com as necessidades da licitante através de gerador de relatório interno(dentro do próprio sistema de Recursos Humanos)
- b) Permitir alterações nos relatórios existentes, através de gerador de relatório interno(dentro do próprio sistema de Recursos Humanos)
- c) Possuir relatórios de simples conferência de dados cadastrais, e relatórios complexos como: folha de pagamento, resumos contábeis, líquido bancário, permitindo exportação em formatos de PDF, TXT, XLS, DOC, dentre outros;

7.11

- a) Permitir cadastrar Atividades exigidas para o cargo;
- b) Permitir cadastrar Requisitos para o cargo;
- c) Demonstrar todas as movimentações geradas para o cargo dentro do próprio cargo;
- d) Permitir definição de lotação para atuação do cargo na entidade;
- e) Permitir definir Piso Salarial para o Cargo;
- f) Controlar vagas ocupadas automaticamente;
- g) Atualizar salários reajustados automaticamente;
- h) Permitir controle de férias especiais;

7.12

- a) Possibilitar o controle de períodos de férias, bem como os saldos;
- b) Controlar automaticamente o período aquisitivo, deduzindo faltas e afastamentos;
- c) Possibilitar a configuração conforme a legislação do município;
- d) Emitir relatório para programação de férias;
- e) Permitir a programação de férias para um período determinado;
- f) Fazer consignações dos valores a serem descontados do servidor no caso de adiantamento do salário de férias;
- g) Fazer a apuração das médias de verbas variáveis conforme natureza;
- h) Fazer cálculo de pensão alimentícia;
- i) Possibilitar lançamentos e cálculos de férias futura;
- j) Emitir o aviso e recibo de férias;

7.13

- a) Possibilitar o cadastro livre dos modelos de exoneração/rescisão conforme legislação municipal e outras exigências;
- b) Possibilitar o cálculo de rescisão complementar, tanto diferenças de reajuste salarial quanto diferenças de verbas pagas a menor ou não pagas;
- c) Calcular automaticamente o saldo de férias que porventura o servidor tenha;
- d) Possibilitar o cálculo das verbas na licença sem vencimento;
- e) Possibilitar a emissão do termo de exoneração/rescisão;

7.14

- a) Possibilitar a configuração do pagamento da 1ª parcela do 13º salário em várias parcelas;
- b) Possibilitar o desconto de pensão alimentícia;
- c) Fazer a apuração da média das verbas variáveis conforme natureza;





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- 6.58 Registrar a rescisão do contrato indicando motivo e data;
- 6.59 Permitir o cadastro de comissões julgadoras: especial, permanente, servidores e leiloeiros, pregoeiro, informando as portarias e datas de designação ou exoneração e expiração;
- 6.60 Permitir a integração com o sistema de contabilidade no que se refere ao bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório;
- 6.61 Permitir registrar a comissão de licitação, pregoeiro, informando os membros, vigência inicial e final;
- 6.62 Permitir consulta aos saldos orçamentários e financeiros.
Emitir Relatórios com opção de Brasão na emissão de relatórios;
- 6.63 Possibilitar a realização de Backups diários e semanais em Servidor e nas Estações de trabalho;

7- SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO

Item Especificação (requisito)

- 7.1 Possuir todos os arquivos necessários para a prestação de contas ao governo, tais como: SEFIP, DIRF, RAIS, CAGED, PIS/PASEP, SIPREV;
- 7.2 Possuir validação do número do PIS/PASEP;
- 7.3 Possuir validação do número do CPF;
- 7.4 Gerar automaticamente o complemento do salário aos servidores com salário menor que o definido pela entidade, bem como aplicar automaticamente o redutor salarial aos servidores com salários maiores que o teto previsto em legislação;
- 7.5 Possibilitar a consulta do movimento financeiro por período desejado, por servidor e/ou tipo de folha calculada;
- 7.6 Gerar relatório de inconsistências durante o cálculo da folha de pagamento, possibilitando exportação para formatos diversos, como exemplos, PDF, XLS, TXT e DOC;
- 7.7 Gerar relatório de inconsistências na abertura mensal, possibilitando exportação para formatos diversos, como exemplos, PDF, XLS, TXT e DOC;
- 7.8 O sistema deverá permitir cadastro de todas as movimentações num único local, controlando ainda pelo menos as seguintes movimentações: concessão de diárias, substituição, concessão de aposentadoria, concessão de pensão, revisão de aposentadoria/pensão, nomeação de servidores efetivos, nomeação de servidores efetivos em comissão, nomeação de servidores em cargo de comissão, nomeação de agente político, nomeação de servidor temporário, nomeação de função gratificada, nomeação de Presidente de Câmara, concessão de estágio, concessão de gratificação de função, concessão de adicionais, cancelamento de gratificações e adicionais, averbação de tempo de serviço, averbação de cursos e títulos, nomeação de comissão de trabalho, concessão de abono de permanência, isenção de imposto de renda, isenção de previdência, emissão de certidão de tempo de serviço, movimentação de grupo de empenhamento, movimentação de conta corrente, nomeação cedido, à disposição, remanejamento, adesão pedido demissão voluntária, reintegração, possibilitar o cálculo automático de cada movimentação, mantendo histórico de todas as movimentações para cada servidor;
- 7.9





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- contratos;
- 6.39 O Módulo de Licitações deverá permitir controlar as despesas realizadas e a realizar, evitando a realização de despesas de mesma natureza com dispensa de licitação ou modalidade de licitação indevida, por ultrapassarem os respectivos limites legais;
- 6.40 Permitir consulta ao preço praticado nas licitações, por fornecedor ou material;
- 6.41 Permitir as seguintes consultas a fornecedor:
- Fornecedor de determinado produto;
- Licitações vencidas por Fornecedor;
- 6.42 Gerenciar os controles necessários para Registro de Preços, de acordo com art. 15 da Lei 8.666/93, facilitando assim o controle de entrega das mercadorias licitadas, diminuindo a necessidade de controle de mercadorias em estoque físico;
- 6.43 Registrar e emitir as requisições de compras e serviços para registro de preço;
- 6.44 Registrar e emitir atas de julgamentos registrando o preço dos fornecedores;
- 6.45 Conter base de preços registrados;
- 6.46 Ter módulo de pregão presencial, além de controlar todo do processo;
- 6.47 Permitir a execução do pregão por item ou lote de itens;
- 6.48 Fazer com que o enquadramento dos lotes possa ser automático por Item, classificação de material/serviço ou global;
- 6.49 Registrar de forma sintética os fornecedores que participarão no pregão;
- 6.50 Permitir a montagem de lotes selecionando seus respectivos itens;
Permitir a digitação e classificação das propostas iniciais de fornecedores definindo quais participarão dos lances, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei do Pregão;
- 6.51 O Módulo de Licitações deverá possibilitar a classificação das propostas do Pregão Presencial automaticamente, conforme critérios de classificação impostos na legislação (Lei 10.520);
- 6.52 Registrar os preços das propostas lance a lance até o declínio do último fornecedor;
- 6.53 Permitir o acompanhamento lance a lance do pregão, através de tela que deve ser atualizada automaticamente mediante a digitação dos lances, permitindo aos fornecedores participantes uma visão global do andamento do pregão;
- 6.54 O Módulo de Licitações deverá permitir a emissão da ATA do Pregão Presencial e histórico com os lances;
- 6.55 Registrar e controlar os contratos (objeto, valor contratado, vigência, cronograma de entrega e pagamento e penalidades pelo não cumprimento) e seus aditivos, reajustes e rescisões, bem como o número das notas de empenho;
- 6.56 Possibilitar que possa ser criado o modelo de contratos com campos de mesclagem para serem usado pelo sistema;
- 6.57 Fazer com que a geração do contrato seja automática, sem que o usuário tenha que re-digitar todo o processo;





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- ser parametrizado de acordo com a legislação;
- 6.20 Permite lançamento de realinhamentos de preços sem a obrigatoriedade do lançamento do contrato;
- 6.21 Utilizar registro geral de fornecedores, desde a geração do documento de "Certificado de Registro Cadastral", controlando o vencimento de documentos, bem como registrar a inabilitação por suspensão ou rescisão do contrato, controlando a data limite de inabilitação;
- 6.22 Controlar as certidões vencidas ou à vencer dos fornecedores;
- 6.23 Registrar os processos licitatórios identificando o número do processo, objeto, requisições de compra a atender, modalidade de licitação e data do processo;
- 6.24 Possuir meios de acompanhamento de todo o processo de abertura e julgamento da licitação, registrando a habilitação, proposta comercial, interposição de recurso, anulação, adjudicação e emitindo o mapa comparativo de preços;
- 6.25 O Módulo de Licitações deverá vedar a utilização das despesas sem que haja disponibilidade orçamentária;
- 6.26 O Módulo de Licitações deverá permitir sugerir o número da licitação seqüencial, ou por modalidade;
- 6.27 O Módulo de Licitações deverá permitir separar os itens do processo por despesa orçamentária a ser utilizada;
- 6.28 Gerar todos os controles, documentos e relatórios necessários ao processo licitatório, tais como: ordenação de despesa, editais de publicação, homologação e adjudicação, atas, termo de análise jurídica, parecer técnico e aviso de licitações;
- 6.29 Possibilitar a entrega do edital e itens a serem cotados em meio magnético, para que os participantes possam digitar suas propostas e as mesmas possam ser importadas automaticamente pelo sistema;
- 6.30 Disponibilizar a Lei de Licitações em ambiente hipertexto;
- 6.31 Possuir rotina que possibilite que a proposta comercial seja preenchida pelo próprio fornecedor, em suas dependências, e posteriormente enviada em meio magnético para entrada automática no sistema, sem necessidade de retransmissão;
- 6.32 Ter controle da situação do processo de licitação, se ela está anulada, cancelada, concluída, suspensa ou revogada;
- 6.33 Ter a opção de criar modelos de edital padrão para o uso do sistema sem ter que criar vários modelos para licitações diferentes;
- 6.34 Ter modelos para todos os textos de licitações;
- 6.35 Utilizar o recurso de mesclagem de campos em todos os modelos de documentos requeridos nas etapas da licitação e pesquisa de preços;
- 6.36 Ter configuração de julgamento por técnica, definindo as questões e as respostas;
- 6.37 Gerar a ata do processo licitatório automaticamente de acordo com o modelo criado;
- 6.38 O Módulo de Compras, Licitações e Contratos deverá permitir gerar arquivos para atender exigências do Tribunal de Contas do Paraná, relativos à prestação de contas dos atos administrativos de licitações e





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

6- SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- | Item | Especificação (requisito) |
|------|---|
| 6.1 | Possibilitar o acompanhamento de todo o processo licitatório, envolvendo as etapas de preparação até o julgamento, publicando, registrando as atas, deliberação, mapa comparativo de preços, interposição de recurso, anulação, revogação, parecer jurídico, e sua homologação e adjudicação; |
| 6.2 | Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compras dos diversos setores para um novo processo licitatório ou para compra direta automaticamente; |
| 6.3 | Possibilitar que seja efetuada a requisição de materiais ou serviços através do software; |
| 6.4 | Possibilitar o gerenciamento dos fornecedores através de consulta aos processos licitatórios ou itens de licitação e as compras efetuadas ou serviços executados; |
| 6.5 | Permitir o controle das despesas realizadas e a realizar de mesma natureza com dispensa de licitação, para que não ultrapasse os limites legais; |
| 6.6 | Possibilitar controlar os gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos; |
| 6.7 | Permitir, através do módulo de compras e licitações, o bloqueio de dotação orçamentária no valor da despesa prevista para o processo licitatório; |
| 6.8 | Permitir o cadastramento e o controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores; |
| 6.9 | Permitir o cadastramento das certidões e outros documentos dos fornecedores por licitação; |
| 6.10 | Permitir consulta aos preços de materiais ou por fornecedores, praticados anteriormente; |
| 6.11 | Permitir a emissão da autorização de compra ou serviços; |
| 6.12 | Emissão da minuta do edital, permitindo que as informações da minuta sejam importadas na elaboração do edital; |
| 6.13 | Possibilitar a geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná; |
| 6.14 | Possibilitar compartilhamento de informações dos módulos de almoxarifado, frotas e patrimônio; |
| 6.15 | Permitir lançamento de pedidos de compra; |
| 6.16 | Permitir lançamento do Anexo 01 (itens do edital), importando e consolidando os itens cadastrados nos pedidos de compra; |
| 6.17 | Manter informações cadastrais de sócios, representantes, contato e conta bancária dos fornecedores; |
| 6.18 | Possibilitar restringir o acesso dos usuários somente a almoxarifado e unidades orçamentárias específicas; |
| 6.19 | Possibilitar efetuar os aditivos de crescimento ou supressão podendo ele |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Parcerias Públicas e Privadas Contratadas.

5- ATENDIMENTO AO TCE-PR SIM AM.

- | Item | Especificação (requisito) |
|------|--|
| 5.1 | Possuir os cadastros padrão do sistema de contabilidade: Entidade, Exercício, Credor, Banco, Plano de Contas, Históricos, grupos de relatórios; |
| 5.2 | Cadastro de Parâmetros da Despesa e da Receita; |
| 5.3 | Cadastro de Despesa e de Receita; |
| 5.4 | Cadastro de Convênio Auxílios e Programas; |
| 5.5 | Cadastro de saldo anterior de Fonte de Recurso; |
| 5.6 | Cadastro dos códigos do IBGE; |
| 5.7 | Cadastro da Lei Orçamentária; |
| 5.8 | Possibilitar alteração do Movimento Contas Depósito; |
| 5.9 | Possuir rotina de importação do diário de arrecadação da tributação para posterior conferência, tratamento e geração; |
| 5.10 | Possibilitar alteração do Diário Arrecadação com rotina automática de verificação de CPF/CNPJ inválidos de contribuintes, informando o percentual de CPF/CNPJ válidos; |
| 5.11 | Possibilitar manutenção da Receita por Fonte para ajustes necessários ao fechamento do SIM-AM; |
| 5.12 | Possuir rotina importação/manutenção das ocorrências dos Tributos do Exercício e em Dívida Ativa; |
| 5.13 | Possuir rotina de importação/manutenção do Edital Contribuição de Melhorias; |
| 5.14 | Possuir rotina de importação do Rol de Contribuintes Inscritos em Dívida Ativa; |
| 5.15 | Possibilitar a manutenção do Rol de Contribuintes Inscritos em Dívida Ativa; |
| 5.16 | Possuir rotina de conferência e ajuste de CPF/CNPJ inválidos no Rol de Contribuintes Inscritos em Dívida Ativa, com emissão de relatório de CPF/CNPJ inválidos; |
| 5.17 | Possuir rotina de conferência que apresente saldo detalhado por TRIBUTO e EXERCÍCIO dos dados do Rol de Contribuintes Inscritos em Dívida Ativa, para conferência dos dados tributários e contábeis; |
| 5.18 | Relatórios demonstrativos de movimentação: empenhos emitidos e por tipo de licitação, restos a pagar, liquidação, pagamentos, realização de receita, dívida flutuante, realizável e contas bancárias. |
| 5.19 | Relatórios demonstrativos cadastrais de parâmetros da Despesa, Receita e de Bancos; |
| 5.20 | Geração de todos os arquivos em formato de texto exigidos pelo TCE/PR para importação no Sistema de Informações Municipal-Auditoria Mensal(SIM-AM) do Tribunal de Contas do Paraná: parte cadastral, toda parte de execução orçamentária, LRF e dados do Sistema de Tributação, no exato layout exigido pelo TCE/PR; |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- 3.20 Possuir calendário de feriados, evitando que o usuário faça lançamentos em datas indevidas;
- 3.21 Possuir relatórios demonstrativos de execução orçamentária com filtros personalizados, por Credores, Empenhos, Diário, Razão e inconsistência;
- 3.22 Possuir relatórios demonstrativos de Execução extra-orçamentária com filtros personalizados, de Despesa Extra e Restos a Pagar
- 3.23 Possuir relatórios demonstrativos de movimento de caixa, como boletim de caixa, cheques, integração com a tributação, lançamentos contábeis, razão da tesouraria, saldos e transferências bancárias;
- 3.24 Possibilitar a realização de Backups diários e semanais em Servidor e nas Estações de trabalho.

4- GERENCIAMENTO DE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- | Item | Especificação (requisito) |
|------|--|
| 4.1 | Possuir os cadastros padrão do sistema de contabilidade: Entidade, Exercício, Credor, Banco, Plano de Contas, Históricos, grupos de relatórios; |
| 4.2 | Cadastro da receita corrente líquida, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios |
| 4.3 | Cadastro da receita corrente líquida, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios; |
| 4.4 | Cadastro da dedução da receita, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, na hora de gerar os relatórios; |
| 4.5 | Cadastro de gasto com pessoal, onde para o Estado do Paraná é efetuada de forma automática, pelo qual busca dos empenhos lançados na despesa 3.1.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais; |
| 4.6 | Cadastro de configurações, possibilita apontar conta de repasse para RPPS e contas de saldo financeiro Fundeb; |
| 4.7 | Anexo 01 – Demonstrativo com Despesas com Pessoal |
| 4.8 | Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada |
| 4.9 | Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contra-Garantias de Valores |
| 4.10 | Anexo 04 – Demonstrativo das Operações de Crédito |
| 4.11 | Anexo 05 – Demonstrativo das Disponibilidades de Caixa |
| 4.12 | Anexo 06 – Demonstrativo dos Restos a Pagar |
| 4.13 | Anexo 07 – Demonstrativo dos Limites |
| 4.14 | Balanço Orçamentário; |
| 4.15 | Demonstrativo da Execução da Despesa por função/subFunção; |
| 4.16 | Demonstrativo da Receita Corrente Líquida; |
| 4.17 | Demonstrativo do Resultado Nominal; |
| 4.18 | Demonstrativo do Resultado Primário; |
| 4.19 | Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão; |
| 4.20 | Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino; |
| 4.21 | Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital; |
| 4.22 | Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos; |
| 4.23 | Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde; |
| 4.24 | Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- 2.78 O sistema deve possuir o recurso da utilização de CONTAS CORRENTE NO PLANO DE CONTAS CONTÁBIL. Este deve manter o padrão do TCE/PR havendo a necessidade de desdobramento das contas do plano, o plano contábil manterá sempre o mesmo padrão, onde houver a necessidade o sistema deve possibilitar a utilização do recurso da criação de contas corrente para a conta plano

3 - TESOURARIA

- | Item | Especificação (requisito) |
|------|--|
| 3.1 | Possuir os cadastros padrão do sistema de contabilidade: Entidade, Exercício, Credor, Banco, Plano de Contas, Históricos, grupos de relatórios; |
| 3.2 | Cadastro de Contas Bancárias; |
| 3.3 | Cadastro de Impressora; |
| 3.4 | Configuração de modelo de impressão; |
| 3.5 | Configuração automática de cheque, podendo ser impressos em Impressora Matricial, Laser ou Impressora de Cheques; |
| 3.6 | Possui tabela de Log do Sistema, onde ficam registradas todas as movimentações realizadas pelo usuário; |
| 3.7 | Possuir ferramenta de auto-ajuda em todas as telas, o 'help' pressionando a tecla F1. |
| 3.8 | Ser totalmente integrado com o Sistema de Contabilidade Pública; |
| 3.9 | Possuir controle de abertura e fechamento do caixa por dia; |
| 3.10 | Controlar os saldos das contas bancárias, com a emissão de cheque ou borderô para pagamentos dos credores; |
| 3.11 | Possuir uma única tela de Pagamentos com a opção pra efetuar pagamentos de empenhos orçamentários, restos a pagar e despesas extras, podendo informar o numero do cheque, borderô, debito automático e outros tipos de documentos de pagamentos; |
| 3.12 | Impressão dos cheques e respectivas cópias, informando o Banco e intervalo de cheques; |
| 3.13 | Configurar o modelo de cheque, oportunizando a flexibilidade para imprimir qualquer tabulação de formulário de cheque de qualquer banco |
| 3.14 | Parametrização da Emissão de Cheque, Cheque de Transferência Bancária e Borderô de Pagamentos; |
| 3.15 | Possuir controle da numeração dos cheques através de processo automático ou não automático; |
| 3.16 | Conciliar os saldos das contas bancárias, emitindo relatório de Conciliação Bancária de todas as contas dos bancos. Permitir conciliar automaticamente toda a movimentação de conta banco de um determinado período; |
| 3.17 | Possibilidade de inclusão ou estorno dos lançamentos a qualquer período, deixando, automaticamente, os saldos das contas atualizados; |
| 3.18 | Permitir geração do Borderô em meio magnético: Permitir a criação de arquivos de dados para envio de Borderô aos bancos, conforme layout de cada instituição bancária |
| 3.19 | Possibilitar a impressão de cheque avulso, em máquinas próprias de impressão de cheque. Exemplo de máquinas: Check Pronto, NCR 2012, BEMATECH, outras; |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- desdobramentos da despesa
- 2.52 Possuir demonstrativos de execução orçamentária com filtros personalizados, por Credores, Empenhos, Diário, Razão e inconsistência
- 2.53 Possuir demonstrativos de Execução extra-orçamentária com filtros personalizados, de Despesa Extra e Restos a Pagar
- 2.54 Possibilitar através de demonstrativos gerenciais o acompanhamento de todo o processo contábil realizado no sistema, de despesa, receita, financeiro, da educação e saúde;
- 2.55 Permitir a emissão de todos os anexos previstos na Lei 4.320/64, pela Lei 9.755/98, e da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00;
- 2.56 Gerar relatório de Contas Públicas para publicação em site;
- 2.57 Integração com o sistema de Compras, importando e exportando dados, gerando Empenhos com os dados de Autorizações da Despesa emitidas pelo Compras/Licitações;
- 2.58 Integração com o sistema de Folha de Pagamento, gerando automaticamente os Empenhos, Liquidações e Notas-Extra Orçamentárias da folha de pagamento;
- 2.59 Integração com o sistema de Orçamento, importando Despesa, Receita e Cota Trimestral;
- 2.60 Exportar os lançamentos realizados na contabilidade em arquivo texto;
- 2.61 Importar os lançamentos realizados na contabilidade de outra entidade através de arquivo texto;
- 2.62 Importar dados e gera arquivo referente ao Manual, exigido pela Receita Federal;
- 2.63 Possibilitar a Importação e Exportação de movimentos contábeis de Unidades Gestoras Descentralizadas
- 2.64 Importação dos Empenhos, Anulações, Liquidações, Estornos de liquidações, pagamentos e Estornos de Pagamento;
- 2.65 Importações dos atos e decretos orçamentários;
- 2.66 Importação dos das movimentações bancárias e respectivas conciliações;
- 2.68 Importação de documentos Fiscais das respectivas liquidações;
- 2.69 Importações das Liquidações, estorno de liquidações, pagamentos e estornos de pagamentos de restos a pagar;
- 2.70 Possuir rotina de verificação da Ordem Cronológica, dos empenhos, Liquidações e Pagamentos de empenhos;
- 2.71 Possuir rotina de verificação da ordem seqüencial de Empenhos, Liquidações e Pagamentos Faltando (numeração saltada);
- 2.72 Verificar se os planos de contas da Receita e Despesa estão de acordo com o padrão do tribunal de contas;
- 2.73 Incluir, excluir e alterar contas do Plano de Contas Contábil automaticamente através da rotina de atualização do sistema sempre que houverem mudanças determinadas pelo TCE/PR, deixando o plano contábil sempre ajustado ao padrão do TCE/PR;
- 2.74 Verificar se todas as liquidações de empenhos e restos estão com os documentos fiscais informados;
- 2.75 Verificar a validade de CPF E CNPJ de Fornecedores;
- 2.76 Verificar no pagamento a conta corrente do favorecido;
- 2.77 O plano de contas contábil deve ser atualizado automaticamente pelo sistema, sempre que o TCE/PR efetuar modificações incluindo, excluindo ou alterando contas, deve haver uma atualização no máximo em sete dias.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- Patrimônio, Almojarifado e Sistema de Protocolo
- 2.30 Possuir integração com os sistemas de Folha de Pagamento através de arquivos TXT ou em rede, de acordo com o LAY-OUT fornecidos pela Prefeitura
- 2.31 Possibilitar o controle dos Empenhos de Recursos Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios e Contribuições);
- 2.32 Possibilitar consulta em tela da movimentação das contas receita, despesa e plano de contas, em qualquer período do exercício possibilitando também a impressão da mesma;
- 2.33 Controle de toda execução orçamentária, possibilitando acompanhamentos operacionais e gerenciais;
- 2.34 Possuir a integração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação;
- 2.35 Possibilitar a impressão de nomes e cargos para assinatura ao final dos relatórios;
- 2.36 Permitir a abertura de créditos adicionais, devendo haver recurso no sistema para exigir que o usuário informe a legislação que autoriza a operação, com opção de impressão dos decretos no lay-out que a prefeitura desejar;
- 2.37 Possibilitar bloqueio e desbloqueio de dotações;
- 2.38 Efetuar transferência automática para o exercício seguinte de saldos de balanço no encerramento do exercício;
- 2.39 Permitir movimentação das cotas financeiras e trimestrais;
- 2.40 Possibilitar controle total das despesas extra-orçamentárias, emitidas, pagas e apagar, por fornecedor e por contas de despesas extras, inclusive com emissões de notas de despesas extras pra se comprovar o pagamento das mesmas;
- 2.41 Possuir cadastro de contratos e contratos de dívida com campo de validade de FGTS, INSS e SFE;
- 2.42 Possuir cadastro de prestação de adiantamentos;
- 2.43 Possuir cadastro de interferência financeira, subvenções sociais e obras;
- 2.44 Possuir controle de emissão de diárias e a sua devida destinação, conforme padrão do tribunal de Contas do Estado do Paraná(SIM-AM);
- 2.45 Possuir controle de convênios efetuados com entidades financeiras
- 2.46 Efetuar cancelamento de restos a pagar tanto pela receita, bem como pelas variações patrimoniais;
- 2.47 Efetuar a inscrição automática de restos a pagar de empenhos que apresentarem saldo ao final do exercício;
- 2.48 Possibilitar inclusão de empenhos de restos a pagar manualmente;
- 2.49 Possibilitar a consulta de documentos fiscais de empenhos de restos a pagar.
- 2.50 Possibilitar a Consulta dos seguintes itens de Empenhos:
- Liquidações e seus estornos
- Pagamentos e seus estornos
- Ordens de Pagamento e seus estornos
- Documentos Fiscais
- Sendo de empenhos de qualquer exercício contábil, estando eles ou não inscritos em Restos a Pagar, tudo em uma única tela de consulta, sem ter que logar em outros exercícios do sistema;
- 2.51 Possuir demonstrativos de toda parte cadastrais do sistema, listagem de bancos, de fontes de recursos e fontes TCE, gasto com pessoal, origens de recursos, contas bancárias, listagem de NAD, de lei e decretos, relatório de log de usuários,

A





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- 2.10 Possuir Plano de Contas Contábil, Plano de Receita e Plano de Despesa em tabelas separadas exatamente igual ao Padrão do TCE/PR;
- 2.11 Trabalhar com Plano de Contas Contábil no modelo NBCASP(Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) utilizando as contas no padrão definido pelo TCE/PR, "sem contas de relacionamento". O cadastro, as consultas e a movimentação das contas do Plano Contábil em qualquer tela do sistema deverão ser feitas pela conta padrão do plano contábil(exatamente igual ao exigido pelo TCE/PR).
- 2.12 Permitir na tela do próprio Cadastro do Plano de Contas Contábil, consultas da movimentação das contas, possibilitar emissão de razão contábil, demonstrar saldo anual, mensal e diário, permitindo maior agilidade nessas operações;
- 2.13 Cadastro do Plano da Despesa utilizando as contas no Padrão do TCE/PR, "sem contas de relacionamento". O cadastro, as consultas e a movimentação das contas do Plano da Despesa em qualquer tela do sistema deverão ser sempre feitas pela conta padrão do TCE/PR(exatamente igual ao exigido pelo TCE/PR);
- 2.14 Cadastro da Despesa com opção de consulta do valor orçado, que permita também verificação de saldos orçamentários e de toda a movimentação no período desejado, tudo na tela do próprio Cadastro da Despesa, permitindo maior agilidade nessas operações;
- 2.15 Cadastros das contas de Retenções a serem utilizadas no Empenho;
- 2.16 Cadastro e configuração de Integração Patrimonial;
- 2.17 Cadastro de desdobramentos e sub-desdobramentos dos elementos da despesa de acordo com o padrão do TCE/PR;
- 2.18 Possuir cadastros de tipo de vinculo, de gasto com pessoal, tipos de especificações, itens físicos financeiros área de atuação e tipo de documentos fiscais;
- 2.19 Permitir a formatação dos formulários de Nota de Empenho, Anulação de Empenho, Liquidação, Estorno de Liquidação e Ordem de Pagamento, Sub Empenho, Despesa Extra, quaisquer outros documentos contábeis que a entidade necessitar;
- 2.20 Permitir o início de novo período (mês ou ano), mesmo sem ter havido o fechamento contábil do período anterior, com atualização de saldos e manutenção da consistência dos dados;
- 2.21 Possuir registro de senha para liberação do mês corrente disponibilizado diretamente no site da empresa sem necessitar de auxilio técnico;
- 2.22 O sistema possui ferramenta de auto-ajuda em todas as telas, o 'help' pressionando a tecla F1.
- 2.23 Possui tabela de Log do Sistema, onde ficam registradas todas as movimentações realizadas pelo usuário;
- 2.24 Contabilização utilizando o conceito de eventos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas;
- 2.25 Possibilitar o lançamento das Retenções na Emissão do Empenho, na Liquidação ou na Ordem de Pagamento, conforme parametrização;
- 2.26 Possibilitar a contabilização das Retenções da Liquidação ou no Pagamento do Empenho, conforme parametrização;
- 2.27 Possibilitar a Incorporação Patrimonial na Emissão do Empenho ou Liquidação;
- 2.28 Possibilitar os Lançamentos por Evento Contábil;
- 2.29 Possuir integração com os sistemas de Orçamento, Compras, Licitações,





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- 1.43 Parâmetros da Receita e da Despesa de acordo com o exercício anterior; Permitir a importação do Orçamento da Receita e da Despesa de forma automática de acordo com o exercício anterior, com opção de importar com os mesmos valores ou com valores zerados
- 1.44 Possibilitar efetuar conferência dos valores da Receita e da Despesa, através de rotina automática;
- 1.45 Permitir aplicar percentual em cima dos valores do Orçamento da Receita e Despesa, através de rotina automática;
- 1.46 Possibilitar importação e exportação do Orçamento através de arquivos textos.
- 1.47 Permitir a emissão de todos os anexos previstos na Lei 4.320/64;
- 1.48 Permitir acompanhando através de relatórios demonstrativos do orçamento analítico, do quadro de detalhamento da despesa, das cotas trimestrais, tabela explicativa da receita e da despesa, demonstrativos de obras e serviços comparativos por fonte de recurso;
- 1.49 Possuir relatórios demonstrativos de toda parte cadastral do Orçamento, de Parâmetros da Receita e da Despesa e Fonte de Recursos;
- 1.50 Possibilitar a visualização do Orçamento através de gráficos, possibilitando a geração por nível de receita, de despesa por órgão, por programa e por natureza da despesa;
- 1.51 Possibilitar a realização de Backups diários e semanais em Servidor e nas Esta-
ções de trabalho;

2 - SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

- | Item | Especificação (requisito) |
|------|---|
| 2.1 | Cadastro da entidade de acordo com o contrato, com opção de Brasão na emissão de relatórios; |
| 2.2 | Cadastro do exercício em uso com opção de escolha do modelo do Plano de Contas Contábil, modelo do Plano da Receita e Plano da Despesa, de acordo com a Legislação vigente, permitindo apontar o percentual do limite de Créditos Adicionais, é possível fechar os meses que já foram enviados para o Tribunal de Contas, possibilita aplicar o percentual da Correção Orçamentária, opção de consolidação de relatórios com as demais entidades cadastradas; |
| 2.3 | Possibilitar controle de acesso aos programas, onde pode ser selecionado quais telas determinado usuário poderá ter acesso e qual o nível de permissão, inclusão e/ou exclusão, alteração de dados; |
| 2.4 | Cadastro de históricos padrões; |
| 2.5 | Cadastro de Origens de Recursos, Banco, Grupo e itens da Despesa; |
| 2.6 | Cadastro de credor com possibilidade de apontar sua situação. Campos para documentação, que permite apontar as contas débitos para emissão de notas extra-orçamentárias, e campo para registro das certidões negativas de FGTS e INSS |
| 2.7 | Cadastro de cargos para assinaturas nos relatórios, com opção de relacionamento do cargo com a Unidade Orçamentária, e possibilitando ter o mesmo cargo cadastrado para pessoas diferentes por exercício; |
| 2.8 | Cadastro de Fonte TCE e Fonte de Recurso; |
| 2.9 | Cadastro e configuração de modelo de impressão |





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

- 1.18 Elaboração e projeção da Dívida Pública, com opção de importar dados do Orçamento e digitar Receita de Privatizações e Passivos Reconhecidos;
- 1.19 Evolução do Patrimônio, apontando o Patrimônio Líquido, Capital, Reservas e Resultado Acumulado;
- 1.20 Alienação de Ativos, separa das receitas realizadas por exercício e despesas Liquidadas;
- 1.21 Cadastro de Renúncia Receita;
- 1.22 Cadastro da Expansão da Despesa;
- 1.23 Cadastro dos Riscos Fiscais;
- 1.24 Cadastro das Variáveis, com previsão e projeção do PIB, taxa de juros, câmbio, Inflação média;
- 1.25 Possui o cadastro da Lei, com os campos disponíveis para preenchimento da entidade;
- 1.26 Cadastro de Metas Previdências por Receitas e Despesas Previdenciárias com campo para as Intra-Orçamentárias, e saldo das disponibilidades financeiras do RPPS;
- 1.27 Cadastro da Projeção Atuarial para 35 anos.
- 1.28 Emitir Relatórios: Demonstrativos da LDO, metas fiscais, avaliação do cumprimento das metas fiscais, comparativos, evolução patrimônio líquido, receitas e despesas RPPS, renúncia de receita, margem de expansão.
- 1.29 Lei Orçamentária Anual (LOA)
- 1.30 Geração da proposta orçamentária para o exercício financeiro seguinte com base na utilização do orçamento do exercício em execução e anteriores, permitindo a atualização do conteúdo e da estrutura da proposta gerada e a distribuição do orçamento por Departamento conforme as Instruções Técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e da Departamento do Tesouro Nacional (STN);
- 1.31 Possibilitar a montagem do Orçamento de forma automática;
- 1.32 Possibilitar a elaboração do Orçamento Consolidado do Município e das Unidades Gestoras Descentralizadas;
- 1.33 Possuir dispositivo de Aprovação do Orçamento, indicando sua liberação para execução;
- 1.34 Permitir a alteração dos valores do Orçamento, não havendo necessidade de estorno enquanto o mesmo não estiver aprovado;
- 1.35 Possibilitar o bloqueio das movimentações de previsão de receita e fixação de despesa após a aprovação do Orçamento;
- 1.36 Permitir atualização dos valores da proposta orçamentária, no todo ou apenas em parte dele, por meio da aplicação de percentuais ou índices aprovados em lei;
- 1.37 Possuir Tabela explicativa da receita e despesa;
- 1.38 Cadastro de Interferência Financeira;
- 1.39 Emissão de relatório da proposta orçamentária municipal consolidada com as demais entidades;
- 1.40 Emissão de todos os anexos do Orçamento, global e por órgão, fundo ou entidade da administração direta, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente.
- 1.41 Possuir total integração com o Sistema de Contabilidade
- 1.42 Possibilitar de forma automática a importação dos Parâmetros de Lei,





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ANEXO II

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS

1- GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

Item	Especificação (requisito)
1.1	Cadastro da Entidade conforme contrato e com possibilidade de utilizar o Brasão nas emissões de relatórios;
1.2	Cadastro do exercício a ser elaborado o Orçamento com opção de modelo de despesa e receita a ser utilizado e de consolidação de relatórios nas entidades;
1.3	Cadastro da versão do Orçamento com opção de seleção da situação da mesma;
1.4	Parâmetros da Receita: Cadastra os códigos das receitas com campo para nível sintético, pelo qual na própria tela pode ser executada a conferência de níveis;
1.5	Parâmetros da Despesa: Os códigos são cadastrados separadamente por Órgão, Unidade Orçamentária, Função, Sub-Função, Programa (possui campo para Objetivo e Publico alvo, Indicadores), Projeto/Atividade e Natureza da Despesa;
1.6	Possui cadastro do Identificador da Fonte, Grupos de Fonte e Fontes de Recursos conforme exigências do STN;
1.7	É possível cadastrar os Indicadores e Macro Objetivos para o PPA;
1.8	Possui campo para cadastro de Legislação, Fonte TCE e Fundos Especiais;
1.9	Possui registro de senha para liberação do mês corrente;
1.10	O sistema possui ferramenta de auto-ajuda em todas as telas, o 'help' pressionando a tecla F1.
1.11	Elaboração dos lançamentos com versão original ou versão alterada (gerada pelo sistema), separando as despesas pelos anos correspondentes ao PPA;
1.12	Importa os índices e Fórmulas do PPA;
1.13	Elaboração dos lançamentos do Plano Plurianual da Receita, já aplicando o cálculo das fórmulas para gerar os valores, e também aplica a projeção para os próximos exercícios;
1.14	Importa PPA alterado da receita;
1.15	Emitir Relatórios: Demonstrativos do PPA, conferencia da receita e da despesa, programas finalísticos, resumo das ações por função e sub-função, classificação dos programas por Macro Objetivos, receitas realizadas e estimadas, receita corrente líquida, resultado fiscais projetados, recursos previstos para educação, saúde e fundeb, demonstrativo para audiência pública;
1.16	Elaboração e projeção da Receita, separando o que é Receita Arrecadada (Receita Mensal), Orçada (PPA) e prevista (PPA);
1.17	Elaboração e projeção da Despesa, separando o que é Despesa Executada (Despesa Mensal), Orçada (PPA), e prevista (PPA);





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

	servidores	módulo 6,0 pts 51 a 99 horas por módulo 2 pts 01 à 50 horas por módulo 1, pts		
--	------------	---	--	--

NOTA:

No Item 2 – A comprovação se dará por meio da apresentação do número de telefone de prefixo 0800, para que a Comissão de Licitação, possa fazer um chamado confirmando a existência do serviço, bem como por meio do endereço na Internet e linha telefônica convencional, igualmente acessado para comprovação.

No Item 3 - A comprovação se dará através da cópia do contrato de prestação deste serviço e declaração informando o site e a senha que a empresa possui para monitoramento dos seus veículos(s).

No Item 8 – A comprovação se dará mediante a apresentação de cópia da página do livro de registro do empregado e GFIP do mês anterior a publicação do presente edital. A empresa disponibilizará o(s) técnico (s) residente(s) com vínculo empregatício em regime de CLT, no horário atual de funcionamento da Câmara. Caso o expediente da Câmara, seja alterado, a empresa automaticamente fica obrigada a aceitar o novo horário de expediente independentemente de prévia comunicação.

No Item 10 - A comprovação se dará por declaração da empresa detentora dos softwares ou por meio de certificados.

Proponente:

Data: ____ / ____ / ____





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
 ESTADO DO PARANÁ
 AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
 CNPJ 78.844.834/0001-70

7	quanto à customização dos sistemas para atender às necessidades da licitante	A licitante fará todas as alterações necessárias, sem custos adicionais - 5.0 pts. Todas as alterações serão feitas, mas somente após a fase de implantação, como parte dos serviços de manutenção A licitante não garante que fará todas alterações solicitadas, mas analisará cada uma em seu devido tempo - 2.0 pts. Não será realizada qualquer alteração além do atendimento aos requisitos do edital. - 0 pt.		
8	Atendimento Técnico através de Técnicos residentes.			
	Até 02 técnicos residentes	0,2 pontos		
	De 03 à 04 técnicos residentes	5,0 pontos		
	Nenhum Técnico residente	0,0 pontos		
9	Banco de Dados dos Programas			
	Banco de Dados Postgr	6,0 pontos		
	Banco de Dados Firebird	4,0 pontos		
	Outros Banco de Dados Open Source	3,0 pontos		
	Banco de Dados SQL Server	2,0 pontos		
	Outros Bancos de Dados (proprietário)	1,0 ponto		
10	Implantação e Conversão dos Sistemas na sede da contratante	Não Atendem: 0 pt Atende 1,0 pt		
11	Capacitação dos	100 à 200 horas por		





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ANEXO I
QUADRO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PONTUÁVEIS

ITEM	CARACTERÍSTICAS	PONTUAÇÃO	PROPOSTA	NOTA TÉCNICA
1	Rapidez de Atendimento domiciliar, em caso de necessidade	Acima de 16 hrs: 1,0 pt 09– 16 hrs = 2,0 pt 03 - 08 hrs = 3,0 pt Até 02 horas = 8.0 pt		
2	Recursos de Telessuporte	Sem: 0,0 pt Com Telefone 1,0 pt Com linha telefônica convencional+ Internet : 2,0 pt Com linha telefônica de tarifação reservada DDG (0800) 5,0 pt		
3	A empresa possui veículo(s) com rastreamento via satélite/online	Atende 5,0 Não Atende 0,0		
4	Disponibilização de Manual de operação para a LICITADORA	Sem Manual: 0,0 pt Com manual texto: 2,0 pt Com "help on-line": 3,0 pt		
5	Softwares e serviços Atendem o objeto	Não atendem: 0 pt Parcialmente: 3 pt Plenamente: 5,0 pt		
6	Integração: o Portal da Transparência acessa de maneira online e em tempo real os dados dos sistemas utilizados: Orçamento, Contabilidade, Patrimônio, Controle Interno, Almoxarifado, Tesouraria, Compras, Contratos, Licitação, Recursos Humanos, e Controle de frotas.	Não Atendem: 0 pt Parcialmente 2,0 pts Plenamente – 6,0 pts		



R



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

17.1 – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Características Técnicas e Pontuáveis;
- b) Anexo II – Características Técnicas e Obrigatórias dos Softwares Aplicativos de Gestão e Serviços a serem realizados;
- c) Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV - Modelo de Carta de Renúncia
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Idoneidade
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração de Disponibilidade de Pessoal e Aparelhamento
- g) Anexo VII – Modelo Declaração de Recebimento e/ou Acesso a Documentação
- h) Anexo VIII - Declaração do Cumprimento do art 7º da CF
- i) Anexo IX – Proposta Comercial
- j) Anexo X – Modelo de Minuta de Contrato
- k) Anexo XI – Modelo de Declaração de sujeição ao Edital.
- l) Anexo XII - Modelo de Atestado Técnico Operacional.
- m) Anexo XIII – Modelo de Declaração de Licença de Uso de Softwares.
- n) Anexo XIV – modelo de Declaração de não Parentesco.

18 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Sarandi, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para conhecimento do público, expede-se a presente Tomada de Preços, que é enviada e afixada em quadro de avisos no saguão da Secretaria de Administração da LICITADORA e também em seu site: www.cms.pr.gov.br, na guia Licitações.

Sarandi, 08 de julho de 2013.

Dalvecir Aparecido Bonora,
Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

d) – Declaração de inidoneidade para licitar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da aplicação da suspensão temporária;

13.4 – A sanção de multa será aplicada nos casos de:

a) descumprimento no prazo de entrega dos produtos - multa de 1% (um por cento) sobre o valor da obrigação, calculada ao dia;

b) desatendimento as demais obrigações assumidas pela proponente, não abrangidas pelos sub itens anteriores - multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do objeto licitado.

13.5 – A critério da Câmara Municipal, na ocorrência de multa, o valor poderá ser descontado dos valores a serem pagos.

14 – DO CONTRATO

14.1 – O licitante considerado vencedor, será notificado para num prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação, assinar o termo de contrato, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93;

14.2 – A recusa injustificada do licitante considerado vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida;

14.3 – O Departamento Administrativo é o órgão responsável para vistoriar a execução do contrato e a prestar toda a assistência e orientação que se fizer necessária;

15 - DOS PRAZOS DE INSTALAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 – A empresa vencedora terá o prazo de 03 (três) dias para conversão de dados, parametrização e instalação definitiva dos softwares e treinamento.

15.2 – O presente contrato terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser renovado até que seja atendido o prazo estabelecido no inciso IV do Art. 57, da Lei nº 8666/93.

16 – DA RESCISÃO

16.1 – Independentemente de interpelação judicial, o contrato será rescindido nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

17 – ANEXOS AO EDITAL





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

11.1- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser revisto após 12 (doze) meses do início da vigência do Contrato, pela variação INPC/FGV (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou por outro que vier a substituí-lo, desde que permitido nas normas econômicas disciplinadoras.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo estipulado pelo contratante, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento, da seguinte forma:

- Pelos serviços contínuos referente a prestação dos serviços de manutenção, assistência técnica e atualização de versão dos softwares a importância de R\$-189.240,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais a partir da assinatura do contrato.
- Pelos serviços de implantação, treinamento, imigração de dados, fica limitado o pagamento de R\$. 11.000,00 (Onze Mil Reais), sendo R\$. 7.500,00 para Implantação, e Treinamento e R\$. 3.500,00 para Imigração de dados.
- **Em caso de vencimento do certame ser a empresa atualmente prestadora dos serviços, esse valor não será pago.**

12.2 – Os pagamentos decorrentes da prestação de serviços objeto da presente licitação serão efetuados à conta dos recursos livres e vinculados das seguintes dotações orçamentárias ou outras que vierem a substituí-las:

01.0001.01.031.0001.2.001- Manutenção do Legislativo.

3.3.90.39.57.00- Serviços de Processamento de Dados

3.3.90.39.11.00- Locação de Softwares.

13 - DOS RECURSOS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A interposição dos recursos sobre os atos praticados no curso deste procedimento observará os termos da legislação vigente.

13.2 - O vencedor ou na ordem quem suceder estará sujeito às penalidades previstas no artigo 86 da Lei 8.666/93, no caso de desistência após o encerramento da fase de habilitação, infringência de qualquer dos itens apresentados na proposta.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) – Advertência;
- b) – Multa;
- c) – Suspensão temporária de participar em licitação promovida pela Câmara Municipal de Sarandi, pelo prazo de até 02 (dois) anos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

9.20.2 Em caso de alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

9.20.3 A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, apresentado dentro dos dois dias úteis inicialmente concedidos.

9.20.4 A não regularização da documentação no prazo assinalado implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.20.5 Quando da análise da proposta e caso a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por ME ou EPP e houver proposta apresentada por ME ou EPP em valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º da Lei Complementar nº 123/2008.

9.20.6 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.20.6.1. Estando presente a sessão o representante legal da empresa deverá o mesmo neste mesmo ato apresentar nova proposta de preço inferior aquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão ao exercício do direito de desempate.

9.20.6.2. Estando ausente a sessão será convocada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar nova proposta de preço inferior aquela considerada classificada em 1º lugar, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

9.20.6.3 Não sendo vencedora a ME ou EPP mais bem classificada, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as demais ME e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido pela Lei 123/08, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.20.6.4 No caso de empate entre as Empresas ME e EPP, será realizado sorteio público entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.20.6.5 O critério de desempate preferencial reservado as ME e EPP somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

10 - GARANTIA

10.1. Por ocasião da celebração do Contrato, a vencedora prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, em uma das modalidades admitidas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A não prestação da garantia exigida no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos da convocação do licitante será considerada recusa injustificada em assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções previstas em lei e neste EDITAL.

11 – CRITÉRIO DE REAJUSTE





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

9.13 - Havendo desclassificação das propostas técnicas, abrir-se-á o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis (art. 109, § 6º). Havendo desistência expressa do prazo recursal ou após o julgamento dos recursos, dar-se-á a abertura dos envelopes 3.

9.14 – Habilitadas as propostas de preços (envelope 3), as mesmas serão analisadas de acordo com a seguinte fórmula:

DEFINIÇÃO DA NOTA DE PREÇO

$$NP = \frac{MP \times 100}{PP}, \text{ onde:}$$

NP = Nota de Preço

MP = Menor preço proposto entre os licitantes

PP = Preço proposto pelo participante

9.15 - Considerar-se-á como preço, o valor total a ser gasto pela administração nas 24 (vinte e quatro) mensalidades mais o valor total da implantação dos softwares.

9.15.1 considerar-se-á propostas com preço unitário e preço total dos serviços;

9.15.2 Em caso de divergências entre o preço unitário e o preço total considerar-se-á o preço total.

9.15.3 Será vencedora a empresa que apresentar o menor preço total dos serviços.

9.16 - Após a definição da Nota de Preço proceder-se-á a classificação das propostas, conforme a pontuação obtida através de fórmula acima especificada.

9.17 - Na aplicação das fórmulas de definição da Nota Técnica (NT) e da Nota de Preço (NP), serão consideradas três casas decimais após a vírgula.

9.18 - Será declarado vencedor do certame a empresa que obtiver a maior NOTA GERAL.

DEFINIÇÃO DA NOTA GERAL.

$$NG = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3) \text{ onde:}$$

NG = Nota Geral

NT = Nota técnica

NP = Nota de Preço

9.19 - Em caso de empate, após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação far-se-á por sorteio, em ato público no qual todos os proponentes serão convocados.

9.20 - QUANTO A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ME E EPP.

9.20.1 - Em se tratando de Micro Empresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante apresentação de Certidão, expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/08. A certidão deverá ser apresentada juntamente com o envelope de nº 01, porém fora dele.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

9.4 - A comissão de Licitações poderá solicitar a seu critério esclarecimentos e informações complementares ou efetuar diligências caso julgue necessário, sendo vedada a inclusão posterior de documentos que devam constar originalmente do envelope.

9.5 - A Administração Municipal se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente o presente efeito, de acordo com o disposto no art. 49 da lei 8666/93.

9.6 - Não serão admitidos ou aceitos documentos e/ou propostas enviadas por meio eletrônico e/ou fax.

9.7 - Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências.

9.8 - Os casos omissos serão solucionados de acordo com o disposto na Lei n 8.883/94.

9.9 - A Comissão de licitações reserva a seu critério antes de encaminhar o processo para homologação fazer diligência no produto da empresa vencedora para comprovar o pleno atendimento pleno de todos os itens do presente edital; caso seja constatado o não atendimento de qualquer item a empresa estará desclassificada e será convocada a segunda empresa colocada para o mesmo procedimento. Caso a empresa convidada não comparecer no dia e hora agendada a mesma estará automaticamente desclassificada.

9.10 - Maiores esclarecimentos sobre o conteúdo desta Licitação, poderão ser obtidos na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, ou através do telefone: (044) 4009-1750 com o Senhor Dalvecir.

DEFINIÇÃO DA NOTA TÉCNICA (NT)

$$NT = \frac{SP \times 100}{MSP}, \text{ onde:}$$

NT = Nota Técnica

SP = Somatório de Pontos da proponente

MSP= Maior Somatório de Pontos atingido entre os proponente na licitação.

9.11 - Após a definição da nota técnica proceder-se-á a classificação das propostas, conforme a pontuação obtida através da fórmula acima especificada.

9.12 - Somente serão classificados os proponentes que obtiverem somatório de pontos igual ou superior a 30 (trinta) pontos. No caso de desclassificação, de inexistência ou julgamento de recurso, serão devolvidos aos licitantes desclassificados os envelopes 3, intactos.

R





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

8 – PROCEDIMENTOS

8.1 – Serão abertos os envelopes 1, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedida a sua apreciação.

8.2 – Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos no item 4 deste edital.

8.3 – Os envelopes 2 e 3 contendo, respectivamente, a proposta técnica e proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

8.4 – Serão abertos os envelopes 2, contendo a proposta técnica dos proponentes habilitados, desde transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.5 – Será verificada a conformidade de cada proposta técnica com os requisitos exigidos no item 5 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.6 – Serão abertos os envelopes 3, contendo a proposta de preços dos proponentes classificados na fase de classificação das propostas técnicas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

8.7 – Será verificada a conformidade de cada proposta de preço com os requisitos exigidos no item 6 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

8.8 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com a média ponderada da valorização da proposta técnica e de preço, de acordo com o estabelecido no item 9 deste edital.

9 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

9.1 - O julgamento será procedido conforme determina a legislação vigente e as condições especiais desta Tomada de Preços.

9.2 - Havendo inabilitação de qualquer um dos participantes, suspender-se-á o feito, abrindo-se prazo recursal (art. 109, § 6º).

9.3 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatórios da licitação, bem como aquelas apresentadas por empresas que não tenham objetivos sociais compatíveis com o objeto deste edital, bem como a que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

R





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

mediante ofício protocolado na Câmara Municipal de Sarandi, a visita técnica poderá ser protocolada até 05 (cinco) dias úteis que anteceder abertura do certame.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de Preços – Envelope **3** – em 01 (uma) Vía, devidamente assinada pelo proponente, com o carimbo do CNPJ do licitante e em papel timbrado, redigido em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

6.1.1 – Preço total para realização dos serviços de implantação dos softwares e licenças.

6.1.2 – Preço Global mensal para prestação dos serviços do lote 1;

6.1.3 – Valor mensal unitário para prestação dos serviços do Lote 1.

6.2 - Não será admitida a adjudicação por itens, nem tampouco propostas em desconformidade com este Edital, ou apresentadas de forma incompleta, sob pena de desclassificação.

6.3 - Deverão estar incluídos no preço proposto, despesas com fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias ao fiel cumprimento da proposta.

6.4 – Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

6.4.1 – Serviços iniciais: em 02 (duas) parcelas, compreendendo: 1ª Parcela até 10 (dez) dias da implantação dos sistemas, e a 2ª (segunda) parcela até 20 (vinte dias) após a conclusão dos serviços conversão de bancos de dados.

6.4.2 – Serviços contínuos: em parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira com vencimento 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira parcela referente a implantação, podendo ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês.

6.4.3 - Os preços deverão ser cotados em Real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.

6.4.4 – Apresentar prazo de validade da proposta de preços.

7 – PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

7.1 – Fica Estabelecido como 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da abertura dos envelopes **3**. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

- b) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da LICITANTE, sendo adotado prazo de vigência 60 (sessenta) dias, onde a validade não estiver expressa, contados a partir da data de sua emissão.

4.6 - Todos os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, ou cópias autenticadas por cartório competente ou membro da comissão de licitação mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial, reservando-se a Câmara Municipal, o direito de, sempre que houver necessidade, exigir os originais para sanar qualquer dúvida que eventualmente possa surgir.

4.7 - Qualquer desconformidade com o que dispõe este item acarretará a inabilitação da empresa participante.

5 – PROPOSTA TÉCNICA

5.1 – A proposta Técnica – Envelope 2 – devidamente assinada pelo proponente, redigido em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

5.1.1 – Apresentação dos recursos e prazos para assistência técnica, conforme quadro de características técnicas pontuáveis constantes do Anexo I.

5.1.2 – Apresentação do prazo máximo para a instalação do conjunto de softwares, objeto da licitação, contados da assinatura do contrato.

5.1.3 – Apresentação da garantia exigida no item 10 deste edital.

5.2 - Serão desclassificadas as propostas que não apresentarem soluções para todos os setores relacionados.

5.3 - A apresentação da proposta importa na declaração de que o produto ofertado atende o Anexo II em sua totalidade. Caso venha a ser comprovado após a contratação o não atendimento, o contrato será rescindido automaticamente, sem prejuízo das demais cominações legais que poderão ser impostas contra a empresa a ser contratada.

5.4 - Termo de vistoria expedido pela Diretoria de Administração para conhecimento do ambiente de trabalho, normas e legislações locais, certificação da compatibilidade dos equipamentos e local da prestação de serviços. A visita deverá ser agendada

R





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

g) Declaração de Aceitação do Edital, de acordo com o modelo constante no Anexo XI.
4.3 – REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e ou Cadastro das Pessoas Físicas (CPF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes segundo seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- c) Certidão Negativa do INSS;
- d) Certificado de Regularidade com a Fazenda Federal e Estadual;
- e) Certificado de regularidade do FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;
- f) Certidão de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.

4.4 – REFERENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) Apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante desenvolvida, de forma satisfatória, serviços semelhantes ao objeto deste Edital, de modo a permitir a análise por parte do setor técnico da área, **conforme modelo do Anexo XII;**
- b) Declaração do proponente não pesa contra si, declaração de Idoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo, de acordo com modelo constante no Anexo V;
- c) Declaração que o proponente disporá de aparelhamento e pessoal técnico adequado e qualificado para a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica, de acordo com o modelo constante no Anexo VI;
- d) Declaração que teve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no Anexo VII;
- e) Declaração de Licença de Uso de Softwares, de acordo com o modelo constante no Anexo XIII.

4.4.1 A Câmara Municipal de Sarandi se reserva no direito de verificar "in loco" os serviços de que tratam os atestados referidos no item anterior.

4.5 – REFERENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2012), já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios,





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE _____
DATA: 25/072013 – 14:00h

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.
ENVELOPE Nº 3 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE _____
DATA: 25/072013 – 14:00h

3.4 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Carta de Credenciamento, conforme modelo constante no Anexo III, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.

3.5 – O recebimento dos envelopes de 1,2,3 será feito pela Comissão de compras e Licitações, não serão aceitos os envelopes entregues fora do prazo estabelecidos no item 1.2.

OBS.: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SOMENTE RECEBERÁ OS ENVELOPES DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS, NO LOCAL, ATÉ DATA E HORÁRIO ACIMA, SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS PROPONENTES O REFERIDO PROTOCOLO, EM CASO DE IMPEDIMENTO OU FERIADO NESTE DIA, FICA AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O DIA SEGUINTE.

4 – DOCUMENTAÇÃO REFERENTE HABILITAÇÃO

4.1 - O Envelope nº 1 deverá conter os seguintes documentos:

4.2 – REFERENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- a) Cópia da Cédula de Identidade e do CPF dos sócios;
- b) Contrato social e a última alteração em vigor, ou ato constitutivo e estatuto devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de registro perante a junta comercial de empresa individual;
- d) Declaração que teve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no Anexo VII;
- e) Declaração de CUMPRIMENTO DO ART 7º DA CF, de acordo com o modelo constante no Anexo VIII;
- f) Declaração de não parentesco art. 78 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o modelo constante no Anexo XIV;





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

Prestação dos serviços de manutenção, assistência técnica e atualização de versão dos softwares, de forma a garantir o perfeito funcionamento dos mesmos, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo a administração e a empresa a ser contratada, se houver interesse, renovar o contrato até que seja atingido o prazo estabelecido no inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

2.1.1 - Manutenção técnica dos softwares, de forma a mantê-los sempre em perfeita operacionalização.

2.1.2 - Assistência / suporte técnico à equipe interna usuária dos softwares, de forma a dirimir dúvidas que acaso surgirem na sua operacionalização.

2.1.3 - Atualização de versão dos softwares, necessária ao aprimoramento dos mesmos.

2.2 Dos serviços iniciais:

2.2.1 - Treinamento da equipe responsável pela operacionalização dos produtos adquiridos, a ser realizado na sede da CMS;

2.2.2 - Instalação e treinamento operacional do sistema gerenciador de banco de dados.

2.2.3 – Na hipótese de a empresa atualmente prestadora do objeto restar vencedora no presente certame, os serviços do item 2.2 não serão executados, nem pagos ou cobrados.

2.3 - O Valor máximo do edital fica fixado em R\$-200.240,00 (Duzentos Mil e Duzentos e quarenta Reais).

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1– Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS** perante a Câmara Municipal de Sarandi – PR, com certificado válido na data da abertura da presente licitação e os **NÃO CADASTRADOS** que atenderem a todas as condições para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.

3.2- Não poderão participar desta Tomada de Preços:

3.2.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.2 - as empresas suspensas de contratar com a Câmara Municipal de Sarandi;

3.2.3 - empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

3.3 – Os envelopes **1, 2 e 3**, contendo respectivamente a documentação referente a habilitação, proposta técnica e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE _____

DATA: 25/072013 - 14:00h





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

LOTE 01

Item	Qtde.	Objeto	Valor Mensal	Total
01	24	Sistema de Contabilidade Pública.	R\$. 896,00	R\$.21.504,00
02	24	Orçamento	R\$. 368,00	R\$.8.832,00
03	24	Sistema de Tesouraria	R\$.368,00	R\$. 8.832,00
04	24	Sistema de Geração de Dados do SIM-AM do Trib. de Contas do Paraná	R\$. 368,00	R\$.8.832,00
05	24	Sistema de Folha de Pagamento	R\$.896,00	R\$.21.504,00
06	24	Sistema de Geração de Dados do SIM-Atos do Pessoal do TC-PR	R\$. 368,00	R\$. 8832,00
07	24	Sistema de Controle de Patrimônio	R\$.368,00	R\$.8.832,00
08	24	Sistema de Compras e Licitações	R\$.368,00	R\$.8.832,00
09	24	Sistema Legislativo Municipal	R\$.896,00	R\$.21.504,00
10	24	Sistema de Controle Interno	R\$.368,00	R\$.8.832,00
11	24	Sistema de Controle de Protocolo	R\$. 368,00	R\$.8.832,00
12	24	Sistema de Almoxxarifado	R\$. 368,00	R\$. 8.832,00
13	24	Sistema de Frotas	R\$. 400,00	R\$.9.600,00
14	24	Portal da Transparência	R\$. 1.485,00	R\$. 35.640,00
VALOR MÁXIMO MENSAL - PERÍODO DE 24 MESES			R\$. 7.885,00	R\$. 189,240,00

LOTE 02 (IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO)

Item	Qtde	Objeto	Valor Único
01	01	Implantação dos Sistemas e Treinamento	R\$. 7.500,00
TOTAL DO LOTE 02			R\$, 7.500,00

LOTE 03 (MIGRAÇÃO DE DADOS)

Item	Qtde	Objeto	Valor Unit.	Valor Total (único)
01	01	Licença para Servidor de Gerenciamento de Banco de Dados e Migração de Dados	R\$.500,00	R\$.500,00
01	06	Licenças para Estação de Trabalho de Gerenciamento de Banco de Dados e Migração de Dados	R\$. 500,00	R\$.3.000,00
TOTAL DO LOTE 03				R\$. 3.500,00

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$. 200.240,00.

Observações:

- 1) Os softwares deverão atender integralmente às características constantes do Anexo II;
- 2) A proponente deverá fornecer e implantar uma cópia de sistema gerenciador de banco de dados, (servidor) integrado aos aplicativos a serem implantados, com licença de uso para até 10 (dez) usuários.
- 3) A empresa vencedora deverá atender à todos os sistemas locados, não sendo permitida a sub contratação.

Os serviços deverão ser prestados da seguinte forma:

2.1 - **Dos serviços contínuos:**





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS
TIPO TÉCNICA E PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013-CMS**

1- PREÂMBULO

1.1- A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2013, de 10/01/2013, por intermédio da presente convida Vossa Senhoria para participar de licitação na modalidade Tomada de Preços, que será realizada no dia **13 de agosto de 2013, às 14:00 horas**, no Plenário desta Casa de Leis, sito a Av. Maringá, 660, centro, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, 21 de Junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Objetivando adquirir o objeto referido no item 2, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, sendo a presente licitação do Tipo Técnica e Preço.

1.2 - O Regime de execução a ser adotado na presente Licitação, será o de execução indireta.

1.3 - A entrega dos envelopes 1, 2 e 3, contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1 retro, até **13:00 horas, do dia 13 de agosto de 2013**. A abertura dos envelopes 1, contendo a documentação de Habilitação dar-se-á no mesmo endereço indicado no item 1.1 retro, às **14:00 horas, do dia 13 de agosto de 2013**. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pelas assinaturas da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo II, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes 2, contendo a Proposta Técnica e em seguida passando para o envelope 3, contendo a Proposta de preços dos proponentes habilitados.

2 - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses. O software de Gestão Pública deverá compreender os seguintes módulos/sistemas:

A - SISTEMA(S)

VALOR MENSAL R\$



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

SARANDI, 08 DE JULHO DE 2013.

APROVO A MINUTA DO EDITAL Nº 007/2013, DE 08.07.2013 (ALTERAÇÃO) E AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO, COM VISTAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, E A MIGRAÇÃO DE DADOS EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE INCLUSIVE PARA OS MÓDULOS: GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, GERENCIAMENTO LEI RESPONSABILIDADE FISCAL, GERAÇÃO DO SIM-AM E SIM-AP, FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, LEGISLATIVO, PROTOCOLO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, FROTAS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTE DOS EXERCÍCIOS DOS ANOS DE 2000 A 2013, POR 24 (VINTE E QUATRO) MESES.

VALOR TOTAL: R\$.200.240,00

PRAZO DE CONTRATO: 24 meses.


RAFAEL PSZYBYSKI.

Presidente





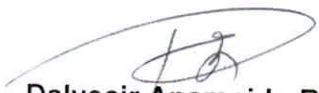
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.
(ALTERAÇÃO)

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Câmara Municipal, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 007/2013-CMS, do **Tipo Técnica e Preço**, objetivando a contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almojarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi, ou mesmo na Página da Câmara www.cms.pr.gov.br, na guia Licitações, a partir do dia 10 de Julho de 2013, das 12:00 horas às 18:00 horas. O prazo para protocolo das propostas encerrar-se-á às 13:00 horas do dia 13 de Agosto de 2013, e a abertura dar-se-á às 14:00 horas do dia 13 de Agosto de 2013, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, sito à Avenida Maringá, 660, Centro.

Sarandi, 08 de julho de 2013.


Dalvecir Aparecido Bonora,
Presidente da Comissão de Licitação



P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013-CMS (ALTERAÇÃO). – COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Súmula:- Torna Público a realização de Licitação de Tomada de Preços, visando contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente de 2000 a 2013, por 24 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – FONE: 44-4009-1750 CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br

**TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013-CMS.
(ALTERAÇÃO)**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, torna público que se encontra aberto nesta Câmara Municipal, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2013-CMS, do Tipo **Técnica e Preço**, objetivando a contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Fpilas e Portal da Transparência será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses.

O Edital completo estará à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Sarandi, ou mesmo na Página da Câmara www.cms.pr.gov.br, na guia Licitações, a partir do dia 10 de Julho de 2013, das 12:00 horas às 18:00 horas. O prazo para protocolo das propostas encerrar-se-á às 13:00 horas do dia 13 de Agosto de 2013, e a abertura dar-se-á às 14:00 horas do dia 13 de Agosto de 2013, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sarandi, sito à Avenida Maringá, 660, Centro.

Sarandi, 08 de julho de 2013

12
Dalveir Aparecido Bonora,
Presidente da Comissão de Licitação



Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 09 de Julho de 2013, Edição nº 12.067 – TERÇA-FEIRA-.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PARANÁ.

(ALTERAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS, DE 08/07/2013 - DATA DE PROTOCOLO ATÉ O DIA 13/08/2013 ÀS 13:00 HORAS - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 13/08/2013 ÀS 14:00 HORAS - LOCAL DE ABERTURA - SEDE DA CÂMARA - Endereço: Av. Maringá, 660 Centro - Sarandi - PR. **Objeto:** contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses, VALOR MÁXIMO: R\$. 200.240,00 - Do Edital, no site: cms.pr.gov.br, na guia licitações, Maiores informações pelo telefone: 44-4009-1750 - Sarandi-Pr., 08 de Julho de 2013 - Ass. Dalvecir Aparecido Bonora - Presidente da Comissão de Licitações.



Municipalidades**Apucarana****AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/13 TIPO: Menor Preço UNITÁRIO
OBJETO: Registro de serviços para contratação de empresa para fornecimento de **COFFEE BREAK** para o setor de ESF, pertencente a esta Autarquia Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

Valor Máximo: R\$ 61.578,05 (sessenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

Data de Realização: 22/07/2013 às 09:00 horas

O edital estará disponível no Portal de Compras do Município: compras.apucarana.pr.gov.br a partir do dia 09/07/2013.

Esclarecimentos: das 08:00 às 17:00 hrs. Fone: (43) 3422-5888

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde, 08/07/2013.

Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 61709/2013

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO 56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – FASE REGIONAL B, NO PERÍODO DE 25/07 À 04/08/2013.

Valor Máximo Estimado: R\$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil e trezentos reais).

Tipo: Menor preço global

Data da disponibilidade: a partir do dia 09/07/13.

Data de realização: 19/07/13 às 14:00 horas.

O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218, 3162-4225, 3162-4259.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 08 de Julho de 2013.

Carlos Alberto Gebrin Preto

Prefeito do Município de Apucarana

R\$ 120,00 - 61940/2013

Sarandi**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PARANÁ.**

(ALTERAÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS. DE 08/07/2013 – DATA DE PROTOCOLO ATÉ O DIA 13/08/2013 ÀS 13:00 HORAS - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 13/08/2013 ÀS 14:00 HORAS – LOCAL DE ABERTURA – SEDE DA CÂMARA – Endereço: Av. Maringá, 660 Centro – Sarandi – PR. **Objeto:** contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública Integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses, VALOR MÁXIMO: R\$ 200.240,00 – Do Edital, no site: cms.pr.gov.br, na guia licitações, Maiores informações pelo telefone: 44-4009-1750 – Sarandi-Pr., 08 de Julho de 2013 – Ass. Dalveir Aparecido Bonora – Presidente da Comissão de Licitações.

R\$ 144,00 - 61885/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada em iluminação para eventos, locação de palcos e Tendão Pirâmide, destinado a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura 29/07/2013 às 09:00 hs. Informação Licitação, Compras e Patrimônio – Paço Municipal, 565, Fone 44-3264-8623 e-mail Site:www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 08 de julho de 2013.

Elizena Maria Garb
Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
215392413

Documento emitido em 09/07/2013 13:52:42.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 8995 | 09/07/2013 | PÁG. 24

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 62038/2013

COHAB**AVISO DE LICITAÇÃO****COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA SEAQ/002/2013 - COHAB-CT**

A Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB-CT, Sociedade de Economia Mista Municipal criada nos termos da Lei nº 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, na Rua Barão do Rio Branco, nº 45, pelo que dispõe neste Edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de agosto de 2013 às 10:30 horas, estará procedendo ao recebimento de documentos e propostas para a Licitação na modalidade "Concorrência", para alienação de 51 (cinquenta e um) imóveis, divididos em 03 (três) lotes distintos e individualmente considerados para fins desta licitação, localizados no Município de Fazenda Rio Grande, no conjunto denominado Jardim Europa, com as características e preços mínimos de venda constantes no ANEXO I do Edital de Convocação.

Entrada mínima de 20% (vinte por cento) e com prazo máximo de parcelamento de até 12 (doze) meses.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida até o dia 19/08/2013, mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), junto ao Setor de Aquisições da COHAB-CT, sito na Rua Barão do Rio Branco, 45, 3º andar, Curitiba-PR e disponível gratuitamente no site www.cohabet.com.br, telefones (41) 3221-8132 e (41) 3221-8134, no horário comercial.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

UBIRACI RODRIGUES

Presidente da COHAB-CT

R\$ 144,00 - 60703/2013

EMDUR**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo -
EMDUR****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 60/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços de óleos e graxas lubrificantes para a frota da EMDUR, conforme especificações no edital de licitação.

A **protocolização** dos Envelopes de Proposta e Documentação poderá ser feita até **23/07/2013, até às 14h00**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

Abertura: 23/07/2013 às 14h10 na sede da EMDUR. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 10 de julho de 2013, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br, Toledo, 05 de julho de 2013. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

R\$ 120,00 - 61441/2013

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo -
EMDUR****AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 59/2013
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de materiais diversos para obras da EMDUR, conforme licitação.

Os Envelopes de Proposta e Documentação deverão ser entregues até às **09h00**, na sede da EMDUR, sita na Avenida José João Muraro nº 1.944, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR.

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida a partir do dia 09 de julho de 2013, no Departamento de Compras e Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site www.toledo.pr.gov.br Fone 45 3378-8000 – e-mail licita2@emdur.com.br, Toledo, 05 de julho de 2013. ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE - DIRETOR SUPERINTENDENTE.

R\$ 144,00 - 61995/2013



Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade dos documentos, dispõe que seu conteúdo encontra-se em: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>



Diário OFICIAL Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano C

Edição Digital nº 8995 | 59 páginas
Curitiba, Terça-feira, 09 de Julho de 2013

Sumário

Secretarias e Órgãos	02
Autarquias.....	08
Empresas Públicas.....	13
Sociedades de Economia Mista.....	14
Serviço Social Autônomo.....	23
Ministério Público do Paraná.....	23
Federal.....	23
Municipalidades	24
Conselhos.....	37
Particulares	38





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI		
Ano*	2013		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	018		
Descrição Resumida do Objeto*	Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013, por 24 (vinte e quatro) meses		
Forma de Avaliação	Técnica e Preço		
Dotação Orçamentária*	2001339039570033903911000000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	200.240,00		
Data de Lançamento do Edital	24/06/2013	Data Registro	25/06/2013
Data da Abertura das Propostas	25/07/2013	Data Registro	09/07/2013
NOVA Data da Abertura das Propostas	13/08/2013	Data Registro	
Data Cancelamento			
			<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>

CPF: 60203935934 ([Logout](#))



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2012-CMS.**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA EM REDE FIXA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicação: 24/10/2012 Abertura: 24/10/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2012-CMS.****Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RELOGIO PONTO DE REGISTRO DE ENTRADA E SAIDA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Publicação: 18/10/2012 Abertura: 18/10/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação****INEXIGIBILIDADE Nº 003.2012****Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPRESSÃO DE JORNAL, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO, COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Publicação: 17/10/2012 Abertura: 17/10/2012

Modalidade: **Inexigibilidade****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2012-CMS.****Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REDE E DE COMPUTADORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

Publicação: 27/09/2012 Abertura: 27/09/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2012-CMS.****Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

Publicação: 27/08/2012 Abertura: 27/08/2012

Modalidade: **Dispensa de Licitação**

1	2	3	4	5	Próxima
---	---	---	---	---	---------

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Avenida Maringá, 660 - Cep: 87111-000
Caixa Postal 070
Sarandi - Paraná

CONTATO:
Fone: (44) 4009-1750
E-Mail: camara@cms.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA ALA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA. (NOVA)

Publicação: 03/05/2013 Abertura: 22/05/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ALA ADMINISTRATIVA, CUJA A ABERTURA SE DARÁ NO DIA 22 DE MAIO DE 2013, ÀS 14:00 HORAS.



EDITAL Nº 005.2013-CMS.



anexo I - Cronograma Financeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 002.2013-CMS.

Publicação: 21/03/2013 Abertura: 09/04/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013-CMS, COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA E GENEROS ALIMENTICIOS DE COPA E CANTINA PARA ESTE PODER LEGISLATIVO.



EDITAL Nº 002.2013-CMS.



EDITAL Nº 002.2013-CMS. (ALTERADO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2013-CMS.

Publicação: 16/03/2013 Abertura: 05/04/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) DIGITAL PÓS-PAGO, COM PREÇO DO MINUTO REDUZIDO PARA LIGAÇÕES CELULAR A CELULAR ENTRE AS LINHAS COOPERATIVAS, TECNOLOGIA DE TRANSMISSÃO: GSM, COM FORNECIMENTO DE 17 (DEZESSETE) CHIPS COM SISTEMA COMPATÍVEIS COM OS MAIS ATUALIZADOS MODELOS DE APARELHOS CELULAR E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA - LDN, INTRA E INTER-REGIONAL, FAIXAS VC2 E VC3, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.



EDITAL Nº 004.2013-CMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2013-CMS.

Publicação: 08/03/2013 Abertura: 27/03/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013-CMS, VISANDO À contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas e terrestres: nacionais e internacionais, para atender a demanda da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em suas atividades por Vereadores e Servidores,



EDITAL Nº 003.2013-CMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001.2013-CMS.

Publicação: 01/03/2013 Abertura: 20/03/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ATRAVÉS DE SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013-CMS, COM VISTAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO ANEXO II, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ALA ADMINISTRATIVA COM ÁREA DE 608,91 M2, EM 02 PAVIMENTOS, A SER EDIFICADO NOS FUNDOS DO TERRENO PRÓPRIO LOCALIZADA NA AVENIDA MARINGÁ, 660 CENTRO.



EDITAL Nº 001.2013-CMS.



ANEXO 1 AO EDITAL Nº 001.2013-CMS.

**INEXIGIBILIDADE Nº 004.2012**

Publicação: 21/12/2012 Abertura: 21/12/2012

Objeto:

Modalidade: Inexigibilidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE IMPRESSÃO DE JORNAL, PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO, COMO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2012-CMS.

Publicação: 12/12/2012 Abertura: 12/12/2012

Objeto:

Modalidade: Dispensa de Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA DE PLACA TOTEM DA CÂMARA MUNICIPAL E A CONFEÇÃO DE 02 (DUAS) PLACAS CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO PARA OS PÚBITOS DA CÂMARA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2012-CMS.

Publicação: 11/12/2012 Abertura: 11/12/2012

Objeto:

Modalidade: Dispensa de Licitação

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PUBITOS PARA USO DO LEGISLATIVO E CESSÃO PARA AS DEMAIS ENTIDADES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2012-CMS.

Publicação: 07/12/2012 Abertura: 07/12/2012

Objeto:

Modalidade: Dispensa de Licitação

AQUISIÇÃO DE 02 ARMAÇÕES METÁLICAS LUMINOSAS MOD. ANJO E DE MANGUEIRAS LUMINOSAS PARA DECORAÇÃO NATALINA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2012-CMS.

Publicação: 05/12/2012 Abertura: 05/12/2012

Objeto:

Modalidade: Dispensa de Licitação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPRESSÃO MATERIAL GRAFICO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2012-CMS.

Publicação: 05/12/2012 Abertura: 05/12/2012

Objeto:

Modalidade: Dispensa de Licitação

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, NOBREAKS, FRAGMENTADORA, MOUSES, HD E TECLADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2012-CMS.

Publicação: 31/10/2012 Abertura: 21/11/2012

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização de documentos, com fornecimento de licença e migração de base de dados e o fornecimento de cópias em DVD num total de 05(cinco), com utilização de mão-de-obra qualificada e própria equipamentos e softwares, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.



EDITAL



EDITAL ALTERADO EM 09/11/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE
SARANDI PR

Terça-Feira, 09 de Julho de 2013

MENU PRINCIPAL**LICITAÇÕES**

- > Página Inicial

- > Conheça a Câmara

- > Processo Legislativo

- > Licitações

- > Legislação

- > Concursos

- > Telefones Úteis

- > Galeria de Eventos

- > Galeria de Vídeos

- > Link's Úteis

- > Downloads

- > Fale Conosco

- > Contratos

- > Estrutura

- > Funcionamento do Legislativo

- > Quadro de Funcionários

- > Galeria de Presidentes

- > Nossa História

- > Presidente Atual

- > Quadro de Funcionários

- > Regimento Interno

- > Vereadores

BUSCAR LICITAÇÃO

UE AQUI e veja a lista de todas as Licitações
na um dos campos abaixo para realizar uma busca.

MODALIDADE DESEJADA III

Situação

à

**PESQUISAR**

WEBMAIL
 @cms.pr.gov.br

RESULTADO DA BUSCA**TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2013 - SISTEMAS (ALTERAÇÃO)**

Publicação: 09/07/2013 Abertura: 13/08/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA DE SARANDI, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS, (ALTERAÇÃO) a qual VISA A contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses.



EDITAL



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2013 - CMS (ALTERADO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013-CMS - TELEFONE CELULAR (alterado)

Publicação: 05/06/2013 Abertura: 25/06/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 - CMS, PARA A CONTRATAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR.



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013-CMS. (ALTERADO)

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013-CMS - TELEFONE CELULAR

Publicação: 20/05/2013 Abertura: 06/06/2013

Objeto:

Modalidade: Tomada de Preço

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 - CMS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR.



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013-CMS.

Dalvecir

De: Dalvecir [dalvecirbonora@wnet.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 28 de junho de 2013 08:30
Para: 'junior@jrsistemaspublicos.com.br'
Assunto: Tomada de Preços nº 007.2013 - Sistemas 2013.rar
Anexos: Tomada de Preços nº 007.2013 - Sistemas 2013.rar

Tomada de Preços nº 007.2013 - Sistemas 2013.rar



Dalvecir

De: Dalvecir [dalvecirbonora@wnet.com.br]
Enviado em: segunda-feira, 15 de julho de 2013 13:13
Para: 'comercial@sysmar.com.br'
Assunto: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007.2013 - SISTEMAS PARA A CÂMARA DE SARANDI.
Anexos: Tomada de Preços nº 007.2013 - Sistemas 2013 (ALTERAÇÃO).doc

Caro amigo Valdenir,

Conforme contato telefônico estou encaminhando o Edital de Tomada de Preços nº 007.2013-CMS, da Câmara Municipal de Sarandi, para a contratação de Sistemas.

Qualquer dúvida,

Me-ligue.

44-4009-1750 - Dalvecir das 12:00 às 18:00 horas.



A
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR
Exmo Sr.. Dalvecir Aparecido Bonora - Presidente da Comissão de Licitação

Conforme previsto no edital de licitação tomada de preços 007/2013 - processo administrativo 018/2013; solicitamos o agendamento para visita técnica em cumprimento ao item 5.4 do respectivo edital: *5.4 - Termo de vistoria expedido pela Diretoria de Administração para conhecimento do ambiente de trabalho, normas e legislações locais, certificação da compatibilidade dos equipamentos e local da prestação de serviços. A visita deverá ser agendada mediante ofício protocolado na Câmara Municipal de Sarandi, a visita técnica poderá ser protocolada até 05 (cinco) dias úteis que anteceder abertura do certame.*

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

JRSISTEMAS
PÚBLICOS LTDA


Maringá 16 de Julho de 2013



ROSALVO BACELAR DE LIMA JUNIOR

Relacionamento & Mercado.



Recebido
17.07.13

13:25 hrs

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR
Presidente da Comissão de Licitação

REF:- Tomada de Preços 007/2013

Requeremos a visita técnica em atendimento a TP 007/2013 conforme determina o item 5.4.

Pede Deferimento.

Maringá 17 de Julho de 2013.



Valdenir Osmar de Oliveira
Diretor Comercial





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – PARANÁ.

OF. 029/2013/DAB*

Sarandi, 29 de julho de 2013.

Prezado Senhor,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO da Câmara Municipal de Sarandi, vem perante Vossa Senhoria, comunicar que ficou agendado para o dia 30 de julho de 2013, á partir das 14:00 horas, com tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, para a visita técnica com vistas ao cumprimento do Edital de Licitação nº 007/2013-CMS.

Respeitosamente,

Dalvecir Aparecido Bonora,
Presidente

À EMPRESA JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - EPP.
A/C. ROSALVO BARCELAR DE LIMA JÚNIOR,
AVENIDA Sofia Rasculaeff, 3.506 Jardim Novo Oasis.
87100-000 – MARINGA – PR.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: camara@cms.pr.gov.br

OF. 030/2013/DAB*

Sarandi, 29 de julho de 2013.

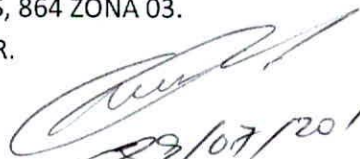
Prezado Senhor,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO da Câmara Municipal de Sarandi, vem perante Vossa Senhoria, comunicar que ficou agendado para o dia 30 de julho de 2013, á partir das 16:00 horas, com tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos, para a visita técnica com vistas ao cumprimento do Edital de Licitação nº 007/2013-CMS.

Respeitosamente,


Dalveir Aparecido Bonora,
Presidente

À EMPRESA
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA – EPP.
A/C. VALDENIR OSMAR DE OLIVEIRA,
RUA NEO ALVES MARTINS, 864 ZONA 03.
87100-000 – Maringá – PR.


29/07/2013





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que a empresa JR SISTEMAS PÚBLICOS LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 08.324.898/0001-65, procedeu a visita Técnica, em data 30 de Julho de 2013, para fins de sanar duvidas e conhecer funcionamento da Câmara Municipal, para complemento do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2013-CMS, que visa a contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses.

Sarandi, 30 de julho de 2013.

*Dalvecir Aparecido Bonora,
Presidente*





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que a empresa SYSMAR INFORMÁTICA LTDA – EPP., inscrita no CNPJ Nº 00.850.753/0001-96, procedeu a visita Técnica, em data 30 de Julho de 2013, para fins de sanar duvidas e conhecer funcionamento da Câmara Municipal, para complemento do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2013-CMS, que visa a contratação de empresa para cessão de direito de uso de softwares de Gestão Pública integrado, serviços de instalação, parametrização, treinamento, manutenção, e a migração de dados em toda base pré existente inclusive para os módulos: Gerenciamento do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Gerenciamento Lei Responsabilidade Fiscal, geração do SIM-AM e SIM-AP, Folha de Pagamento, Compras e Licitações, Legislativo, Protocolo, Patrimônio, Almoxarifado, Frotas e Portal da Transparência, será obrigatoriamente migrada toda a base de dados pré existente dos exercícios dos anos de 2000 a 2013. Por 24 (vinte e quatro) meses.

Sarandi, 30 de julho de 2013.


Dalvecir Aparecido Bonora,
Presidente



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO


①

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – ESTADO DO PARANÁ.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO.**

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013-CMS.

Recebi, em 12 de Agosto de 2013. às 16:50 horas.

Envelope 1, Envelope 2 e Envelope 3 – empresa: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.


Comissão de Licitação.

